



APROVADO EM 07/05/96
José Gonçalves Borges
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

REQUERIMENTO Nº 086/96.

Exmo. Sr.

José Gonçalves Borges.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Presado Senhor,

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de atender as necessidades da população do nosso município, contratando um DENTISTA para fazer extrações e possíveis biturações.

JUSTIFICATIVA

A população deste município desprovida de atendimento dentário, muitas vezes alguns sem condições financeiras, se deslocam até a cidade vizinha e não é atendido gratuitamente por ser morador de outro município. No entanto o nosso município tem a mesma receita do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), por isso merecemos a mesma dignidade e respeito.

Por ser de fundamental importância à população, solicito aos nobres colegas desta egrégia Casa de Leis, a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-TO;
aos 06 de Maio de 1.996.

Marcel Alves de Souza
Marcel Alves de Souza
VEREADOR